



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 47/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 7 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2021 – PAINT/2021 - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A Presidente Interina do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e considerando o disposto nos incisos II e XIII do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando ainda o inciso III do art. 35 do Regimento Geral do IFPB e conforme consta no Processo Nº 23381.000026.2021-20, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2021 - PAINT/2021 - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deve publicada no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho Superior Interina

ANEXO

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2021

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) com o propósito de definir os trabalhos prioritários a serem realizados em 2021, de acordo com as orientações estabelecidas na Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União nº 09/2018. A autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos da Unidade Auditada são princípios orientadores do PAINT. Finalmente, na confecção desse plano foi considerado o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, riscos significativos e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das possíveis unidades a serem avaliadas.

Com isso, a UAIG do IFPB no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas adicionar valor e melhorar as operações da instituição, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com os princípios dos controles formais e técnicos.

Por fim, destacamos que esse planejamento é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional do IFPB, por exemplos, alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, além de trabalhos especiais por intermédio das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Gerência Regional da Controladoria Geral da União.

2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, auxiliando a organização a alcançar os seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. É vinculada hierarquicamente ao Conselho Superior e tem suas competências disciplinadas por meio da Resolução CS nº 57/2019 que aprovou o Regimento Interno da unidade.

Por fim, seguindo os preceitos das Normas Internacionais de Auditoria Interna para garantir a qualidade nos trabalhos, a Atividade de Auditoria Interna Governamental será independente e os auditores internos devem ser objetivos na execução dos trabalhos.

2.1 Missão

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal da Paraíba,

buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

2.2 Visão

Ser reconhecido, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

2.3 Valores

- I) Comportamento ético;
- II) Cautela e zelo profissional;
- III) Independência;
- IV) Imparcialidade;
- V) Objetividade;
- VI) Conhecimento técnico e capacidade profissional;
- VII) Atualização dos conhecimentos técnicos;
- VIII) Cortesia;
- IX) Intransferibilidade de Funções;
- X) Sigilo e Discrição;
- XI) Responsabilidade;
- XII) Interesse Público;
- XIII) Comunicação eficaz;
- XIV) Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização;
- XV) Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- XVI) Controle de qualidade; e
- XVII) Transparência dos resultados.

2.4 Recursos humanos em efetivo exercício na UAIG-IFPB e cálculo das horas

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) é composta atualmente por dez auditores de carreira, entretanto dois auditores estão licenciados para tratar de interesses particulares, um auditor encontra-se localizado no Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos e um auditor afastado para mestrado com retorno previsto no dia 10/03/2021, perfazendo sete auditores para 2021, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 - Recursos Humanos em Efetivo Exercício na UAIG-IFPB

Nome	Cargo

Alisson Câmara de Abreu	Auditor
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor
Erick Miranda da Silva	Auditor
Francimar Barbosa da Silva	Auditor
Kléber Cordeiro Costa	Auditor
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor

Fonte: Elaboração própria (2020).

No levantamento da carga horária destinada às ações de auditoria a serem executadas no ano de 2021, levou-se em consideração o quantitativo de sete servidores, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 2 – Levantamento da carga horária para execução de atividades de auditoria.

Mês	Dias Úteis	Carga Horária	Nº de servidores	Total
Janeiro	20	8h	7	1120
Fevereiro	17	8h	7	1088
Março	23	8h	7	1288
Abril	20	8h	7	1120
Maiο	21	8h	7	1176

Junho	19	8h	7	1064
Julho	22	8h	7	1232
Agosto	22	8h	7	1232
Setembro	21	8h	7	1176
Outubro	20	8h	7	1120
Novembro	20	8h	7	1120
Dezembro	22	8h	7	1232
SUBTOTAL	13968			
(-) Férias	20	8	7	1120
TOTAL	12848			

Fonte: Elaboração própria (2020).

Com base nessas informações, estima-se que a UAIG-IFPB dispõe de 12.848 horas úteis a serem distribuídas entre as ações de auditoria previstas para 2021. As horas de trabalho do Auditor Interno Geral e Coordenador de Planejamento e Execução de Auditoria serão incrementadas no gerenciamento da unidade (nas fases de planejamento, execução, monitoramento e supervisão da execução dos trabalhos realizados), representando a unidade perante o Conselho Superior (CONSUPER) e em eventos institucionais. Finalmente, ressalta-se que a força de trabalho poderá sofrer reduções ao longo do exercício, em virtude de licenças para capacitação ou para tratamento de saúde, entre outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de eventuais problemas técnicos, fatores que podem impactar nas horas úteis estimadas.

2.5 Orçamento da UAIG-IFPB

Para viabilizar a atuação da auditoria interna governamental estima-se um orçamento para o exercício de 2021 de R\$ 20.00,00, conforme tabela que segue:

Quadro 3 – Estimativa de orçamento da UAIG-IFPB.

Natureza da Despesa	Descrição do Gasto	Valor
339014	Diárias	5.000
339033	Passagens aéreas	5.000
339039	Capacitação	10.000,00
Total		20.000,00

Fonte: Elaboração própria (2020).

3. AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS

Neste capítulo apresentamos as ações a serem trabalhadas no exercício de 2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Finalmente, a ação nº 10 por ter tido problemas técnicos quanto ao gestor em responder a auditoria, além de que esse processo de auditoria está em andamento na fase de planejamento em 2020, será previsto nesse planejamento como ação a ser realizada em 2021.

Ação nº 01: Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício de 2020.

Objetivo: Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no exercício anterior, conforme exigência constante na Instrução Normativa nº 09/2018 MT/CGU.

Período de realização: 04/01/2021 a 28/02/2021.

Horas estimadas: 74.

Ação nº 02: Monitoramento das recomendações exaradas.

Objetivo: Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB), bem como a contabilização dos benefícios decorrentes da atuação da UAIG-IFPB.

Período de realização: 01/06/2021 a 18/06/2021 e 01/12/2021 a 17/12/2021.

Horas estimadas: 189.

Ação nº 03: Monitoramento das recomendações exaradas.

Objetivo: Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União.

Período de realização: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Horas estimadas: 227.

Ação nº 04: Elaboração dos programas de auditoria.

Objetivos: Formalizar os procedimentos a serem executados para atingir os objetivos determinados no plano anual de atividades.

Período de realização: 04/01/2020 a 30/04/2020.

Horas estimadas: 3760.

Ação nº 05: Avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

Objetivos: Identificar oportunidade de melhoria nos processos e atividades de auditoria interna governamental.

Período de realização: 01/11/2020 a 30/11/2020.

Horas estimadas: 1176.

Ação nº 06: Ações de Capacitação e Treinamento da equipe de auditores.

Objetivos: Fortalecer a Unidade e as atividades de auditoria interna governamental com o aperfeiçoamento dos talentos e crescimento dos profissionais.

Período de realização: 04/01/2020 a 31/12/2020.

Horas estimadas: 280.

Ação nº 07: Auditoria no processo nuclear Gerir Pessoas.

Objetivos: Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.

Período de realização: 03/05/2020 a 31/08/2020.

Horas estimadas: 940,80.

Ação nº 08: Auditoria no processo nuclear Gerir certames de discentes e para contratações de servidores terceirizados.

Objetivos: Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.

Período de realização: 03/05/2020 a 31/08/2020.

Horas estimadas: 940,80.

Ação nº 09: Auditoria no processo nuclear Gerir Comunicação.

Objetivos: Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.

Período de realização: 03/05/2020 a 31/08/2020.

Horas estimadas: 1613.

Ação nº 10: Auditoria no processo nuclear Gerir processos regulatórios e sistemas eletrônicos de coleta de informações institucionais censitárias.

Objetivos: Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.

Período de realização: 03/05/2020 a 31/08/2020.

Horas estimadas: 1613.

Ação nº 11: Auditoria no processo nuclear Gerir absenteísmo, afastamento legal e rotatividade de pessoal.

Objetivos: Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.

Período de realização: 03/05/2020 a 31/08/2020.

Horas estimadas: 940,80.

Ação nº 12: Elaboração do Plano Anual de Atividades de 2022.

Objetivos: Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte em conformidade com a IN CGU 09/2018.

Período de realização: 01/09/2020 a 29/10/2020.

Horas estimadas: 574.

Ação nº 13: Auditoria compartilhada com a Controladoria Geral da União regional Paraíba.

Objetivos a serem definidos.

Período de realização a ser definido.

Horas estimadas: 240.

Havendo demandas extraordinárias durante a execução do PAINTE 2021, estas serão avaliadas pelo Auditor Interno Geral conjuntamente com o Coordenador da Auditoria de Planejamento e Execução e os demais auditores da unidade, com o fito de verificar sua urgência, procedência e relevância. Caso ocorra o reconhecimento dessa determinação, estando os auditores realizando as ações de auditoria previstas no PAINTE, não havendo urgência, as demandas extraordinárias serão realizadas após o encerramento dos trabalhos em andamento, sendo observadas as demais condições de disponibilidade no quadro de pessoal (férias, licenças e outros afastamentos previstos em lei).

Com isso, serão reservadas 2,18% do total de horas disponíveis. Caso ocorra mudanças significativas que comprometam o que foi inicialmente planejado, podendo gerar a substituição de alguma atividade programada pela demanda extraordinária, esta será encaminhada ao Conselho Superior para análise e aprovação das alterações no PAINTE, além de encaminhar para a CGU para conhecimento (IN CGU nº 09/2018).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 09/2018 da Controladoria Geral da União (CGU), submeta-se, tempestivamente, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2021 à análise prévia e manifestação da CGU, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

Após a citada manifestação do órgão central de controle interno, em conformidade com a prescrição constante do artigo 7º da Instrução Normativa nº 09/2018, o PAINTE 2021 será encaminhado ao Conselho Superior do IFPB, para conhecimento e aprovação, conforme predispõe o artigo 8º da citada Instrução Normativa.

Bruno Rodrigues Cabral
Auditor Interno Geral
Portaria nº 1729/2019

ANEXO I

1. METODOLOGIA

Para a elaboração do planejamento das atividades que serão realizadas em 2021, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba utilizou o modelo matemático *Analytic Hierarchy Process* (AHP). Dessa forma, para aplicação desse padrão rigoroso valeu-se da participação do Professor em Matemática do Campus de Cabedelo Diego Aylo da Silva Simões, no qual foi aplicado com o fito de dar a melhor tomada de decisão relacionada aos diversos cenários complexos dos processos nucleares.

Por fim, foi realizada a decomposição do problema em uma hierarquia de critérios claros e objetivos, facilitando principalmente a comparabilidade e independência dos processos nucleares (estando alinhados aos objetivos estratégicos da organização). O AHP favoreceu a orientação para a realização dos trabalhos auditoriais a partir dos fatores de riscos Criticidade, Relevância dos processos nucleares, Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade.

1.1 Dos Fatores de Riscos

Os fatores de riscos que foram considerados neste planejamento foram a Criticidade (intervalo de tempo de realização de auditoria e a sua pontuação), Relevância dos processos nucleares (atividades fim, meio e de apoio), Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade na gestão de riscos e controles internos.

1.1.1 Criticidade

A criticidade buscou classificar os processos nucleares pelo intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o andamento do planejamento e suas pontuações, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento e suas pontuações

Criticidade			
Intervalo de tempo entre a última	Quanto maior o intervalo, maior a	= ou > 360 dias	1
		= ou > 720 dias	2

auditoria realizada e o momento do planejamento	pontuação	= ou >1080 dias	3
		= ou >1440 dias	4
		>1440 dias	5

Fonte: Elaboração própria (2020).

1.1.2 Relevância dos processos nucleares

Este fator buscou classificar cada processo nuclear de acordo com a sua natureza, conforme nomenclatura utilizada na estrutura organizacional e planejamento estratégico decenal do IFPB (PLANEDE 2025). Classificando-se como macroprocesso finalístico, apoio essencial e suporte, objetivando atribuir mais importância aos processos ligados às ações finalísticas do Instituto Federal da Paraíba, de acordo com uma pontuação decrescente a partir dos processos nucleares finalísticos até aquelas de suporte, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 – Natureza desenvolvida pelo processo nuclear e sua pontuação

Natureza desenvolvida pelo processo nuclear	Pontuação
Macroprocesso finalístico	1
Macroprocesso de apoio essencial	0,6
Macroprocesso de Suporte	0,4

Fonte: Elaboração própria (2020).

1.1.3 Expectativa da alta administração

A Expectativa da alta administração em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 0,00 e 5,00 com o fito de avaliar a expectativa dos conselheiros do Conselho Superior quanto aos possíveis objetos a serem auditados no ano de 2021.

1.1.4 Vulnerabilidade

A Vulnerabilidade em relação aos processos nucleares buscou classifica-los a partir de uma pontuação que variou entre 2 (de acordo com a Diretoria de Planejamento ocorreu ação de capacitação em conceito de gestão de riscos e mapeamento inicial dos riscos) e 5 (de acordo com a Diretoria de Planejamento não ocorreu o mapeamento inicial dos riscos) com o fito de avaliar a exposição ao risco em virtude da ausência de mapeamento de riscos, podendo impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo IFPB.

3. CLASSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

No quadro abaixo consolidamos a Matriz de Riscos, tendo em vista o vetor decisão que é um cálculo feito pela fórmula de Soma/Produto no excel, onde são feitos primeiramente os produtos dois a dois de cada autovalor de comparação com cada pontuação respectiva dos fatores de riscos, posteriormente todos os quatro produtos são somados.

Nº	Processos Nucleares	Criticidade*	Relevância dos processos nucleares	Expectativa da alta administração	Vulnerabilidade	Vetor decisão
1	Gerir pessoas		0,6	4	5	4,22
2	Gerir certames de discentes e para contratações de servidores terceirizados		0,3	4,39	5	3,88
3	Gerir Comunicação		0,6	3,5	2	3,87
4	Gerir absenteísmo, afastamento legal e rotatividade de pessoal		0,3	4,17	5	3,84
5	Gerir registros funcionais		0,3	4,17	5	3,84
6	Gerir expansão/Unidades consolidadas com sedes construídas		0,3	4,06	5	3,81
7	Gerir evasão e abandono escolar		0,3	3,89	5	3,78
8	Gerir expansão/Unidades em implantação/interiorização		0,3	3,89	5	3,78

9	Gerir ações judiciais e administrativas		0,3	3,83	5	3,76
10	Gerir convênio e cooperação técnica		0,3	3,83	5	3,76
11	Gerir desenvolvimento de líderes institucionais		0,3	3,72	5	3,74
12	Gerir conformidade de regulação institucional (decisões colegiadas, normas internas e externas		0,3	3,67	5	3,73
13	Gerir desempenho, promoção funcional e reconhecimento-valorização		0,3	3,61	5	3,72
14	Gerir sustentabilidade ambiental e responsabilidade social		0,3	3,61	5	3,72
15	Gerir qualidade de vida no trabalho		0,3	3,56	5	3,71
16	Gerir certificação e diploma		0,3	3,44	5	3,68
17	Gerir produção acadêmica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia		0,3	3,39	5	3,67
18	Gerir patrimônio		0,3	4,28	2	3,61
19	Gerir continuidade e		0,3	3,11	5	3,61

	sustentabilidade longo prazo as iniciativas institucionais					
20	Gerir contrato terceirizado		0,3	4,22	2	3,60
21	Gerir almoxarifado	1/1/2015	0,3	4,17	2	3,59
22	Gerir grandes eventos científicos e culturais		0,3	2,94	5	3,57
23	Gerir planejamento e desempenho institucional		0,3	4	2	3,55
24	Gerir memória e aprendizagem institucional		0,3	2,78	5	3,54
25	Gerir transparência ativa		0,3	3,89	2	3,53
26	Gerir frota		0,3	3,78	2	3,50
27	Gerir marketing institucional		0,3	3,22	2	3,38
28	Gerir mobilidade estudantil		0,3	3,22	2	3,38
29	Gerir acompanhamento de egresso e inserção de mercado		0,3	2,94	2	3,32
30	Gerir orçamento	12/11/2018	0,6	4,83	2	3,31
31	Gerir TI	31/12/2017	0,6	4	2	3,13
32	Gerir pesquisa	27/02/2020	1	3,89	5	3,08
33	Gerir obras	31/12/2017	0,3	4,33	5	3,03

34	Gerir financeiro	31/12/2018	0,6	4,78	2	2,88
35	Gerir ensino	31/12/2019	1	4,06	2	2,87
36	Gerir extensão	31/12/2019	1	3,94	2	2,84
37	Gerir registros acadêmicos	11/11/2020	0,6	3,89	5	2,51
38	Gerir riscos	11/11/2019	0,3	3,61	5	2,45
39	Gerir processo de qualificação, capacitação e T&D	29/12/2018	0,3	3,44	5	2,42
40	Gerir políticas estudantis	11/11/2020	0,6	4,39	2	2,37
41	Gerir segurança	14/01/2019	0,3	4,06	2	2,30
42	Gerir infraestrutura	17/12/2018	0,3	4,00	2	2,29
43	Gerir normas acadêmicas e administrativas	21/12/2018	0,3	3,67	2	2,22
44	Gerir processos regulatórios e sistemas eletrônicos de coleta de informações institucionais censitárias	11/11/2020	0,3	4	5	2,11
45	Gerir educação à distância	28/11/2019	0,3	3,72	5	2,05
46	Gerir licitação	11/11/2020	0,3	4,61	2	2,00
47	Gerir fornecedores	11/11/2020	0,3	4,06	2	1,88

* No fator criticidade foi considerado a data de expedição do último relatório dos trabalhos realizados em cada processo nuclear, no sentido de que caso algum processo não tenha

sido auditado foi considerado a pontuação máxima de cinco pontos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE**, em 07/01/2021 12:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148852

Código de Autenticação: 4a1d9fb462



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701